



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 213, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando a Portaria CMA n.º 226, de 23/08/24,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 13/08/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Manter a readaptação do servidor LUIS INACIO DOMINGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de Eletricista Mecânico, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 13 de agosto de 2025, sob protocolo n.º 571/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Compras, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de agosto de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C1A401115CFC42E9AC048EEDF1D04D20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C1A401115CFC42E9AC048EEDF1D04D20>